

# *Taça da Madeira*

REGULAMENTO 2026/2027



## 1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A *Taça da Madeira* é uma competição dirigida exclusivamente aos clubes filiados na AARAM.
- 1.2. Esta competição é constituída por um conjunto de jornadas integrando campeonatos regionais absolutos em todas as vertentes do atletismo e tem por objetivos principais: promover maior motivação competitiva e um maior envolvimento dos clubes e agentes desportivos; aumentar as possibilidades de êxito competitivo dos clubes e a visibilidade da modalidade.
- 1.3. Todos os clubes filiados na AARAM podem participar nesta competição.
- 1.4. As condições de inscrição e participação em cada jornada (número de atletas que podem competir e em quantas provas podem participar em cada dia de competição), são definidas pelo regulamento específico de cada campeonato.

## 2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA:

- 2.1. Haverá uma classificação coletiva única e conjunta para ambos os sexos.
- 2.2. A classificação coletiva terá por base a classificação dos clubes em cada sexo e em cada jornada (classificação de jornada), que será obtida de uma das seguintes formas:
  - 2.2.1. Nos campeonatos COM classificação coletiva, a *classificação da jornada* será a própria classificação coletiva de cada campeonato em cada sexo;
  - 2.2.2. Nos campeonatos SEM classificação coletiva própria (**CR Lançamentos Longos e CR 10.000m**), a pontuação da jornada será obtida a partir do somatório da pontuação obtida pelos atletas de cada clube, do seguinte modo:
    - 2.2.2.1. **CR Lançamentos Longos** - Pontuam os 2 melhores atletas de cada clube em cada prova por sexo (Dardo, Disco e Martelo) de acordo com a respetiva pontuação pela tabela da WA.
    - 2.2.2.1.1. Só se classificam na classificação de jornada os clubes que apresentem, pelo menos, **dois atletas** na competição (independentemente do sexo) – consideram-se os atletas seniores (incluindo sub-23 e veteranos) ou sub-20 e sub-18 (nas provas em que o engenho é o mesmo dos seniores).
    - 2.2.2.2. **CR 10.000m** - Pontuam os 2 melhores atletas de cada clube por sexo nas provas de 10.000m de acordo com a respetiva pontuação pela tabela da WA.
    - 2.2.2.2.1. Só se classificam na classificação de jornada os clubes que apresentem, pelo menos, **dois atletas** na competição (independentemente do sexo).
    - 2.2.2.3. Em caso de empate na *classificação da jornada*, o desempate é feito a favor do clube com o atleta com maior pontuação.

2.3. A partir da *classificação da jornada*, será atribuída pontuação a todos os clubes classificados nessa jornada.

2.4. A ***pontuação de jornada*** (em cada sexo) será atribuída do seguinte modo:

2.4.1. **Campeonato de Lançamentos:** são atribuídos **8, 6, 5, 4, 3, 2 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 6º clube classificado dessa jornada e **1 ponto** aos restantes clubes classificados.

2.4.2. **Campeonato de 10.000m:** são atribuídos **8, 6, 5, 4, 3, 2 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 6º clube classificado dessa jornada e **1 ponto** aos restantes clubes classificados.

2.4.3. **Campeonatos de uma só prova com elevada participação** (Estrada, Corta-Mato, Montanha e Trail Longo): são atribuídos **12, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 10º clube classificado desse campeonato e **1 ponto** aos restantes clubes classificados.

2.4.3.1. Caso algum campeonato tenha uma participação **inferior a 40 atletas** do mesmo sexo, serão atribuídos apenas **8, 6, 5, 4, 3, 2 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 6º clube classificado desse campeonato e **1 ponto** aos restantes clubes classificados nesse sexo.

2.4.4. **Campeonatos Regionais Absolutos de Inverno:** são atribuídos **27, 21, 18, 15, 12, 9 e 6 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 7º clube classificado desse campeonato e **3 pontos** aos restantes clubes classificados.

2.4.5. **Campeonatos Regionais Absolutos de Verão:** são atribuídos **36, 28, 24, 20, 16, 12 e 8 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 7º clube classificado desse campeonato e **4 pontos** aos restantes clubes classificados.

2.5. A soma das *pontuações de jornada* ditará a classificação colectiva final, sendo vencedores os clubes mais pontuados no conjunto de ambos os sexos.

2.5.1. Em caso de empate na classificação final, desempata a favor do clube com a maior pontuação numa das jornadas (se o empate persistir, verifica-se a segunda maior pontuação e assim sucessivamente).

## 2.6. Prémios

2.6.1. Ao CLUBE vencedor da Taça da Madeira será entregue um **troféu** na *Gala Anual do Atletismo* e serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º clube – **2.000 €**
- 2º clube – **1.000 €**
- 3º clube – **500 €**
- 4º clube – **400 €**
- 5º clube – **300 €**

### 3. QUADRO DE PROVAS:

#### TAÇA DA MADEIRA – 2026/2027

##### Absolutos

(classificação de ambos os sexos em conjunto)

| Jornada |             | Competição              | Classificação da Jornada                                                           | Pontuação da Jornada<br>(por sexo)                                                                                   | Observações                                                                                     |
|---------|-------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1       | 7 nov       | CR Corta-Mato           | Coletiva do próprio CR em cada sexo                                                | Até 39 atletas classificados:<br>8, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1<br>Mais de 39 classificados:<br>12,10,9,8,7,6,5,4,3,2,1...1 | Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.                    |
| 2       | 1 dez       | CR Estrada<br>10 km     | Coletiva do próprio CR em cada sexo                                                | Até 39 atletas classificados:<br>8, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1<br>Mais de 39 classificados:<br>12,10,9,8,7,6,5,4,3,2,1...1 | Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.                    |
| 3       | 23 e 24 jan | CR Absolutos de Inverno | Coletiva do próprio CR em cada sexo                                                | 27,21,18,15,12,9,6,3...3                                                                                             | Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.                    |
| 4       | 6-7 fev     | CR Lançamentos Longos   | Somatório das pontuações individuais (tab. IAAF)<br>Até 2 atletas por clube/prova. | 8, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1                                                                                              | Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados (independentemente do sexo). |
| 5       | 27 fev      | CR 10.000m              | Somatório das pontuações individuais (tab. IAAF)<br>Até 2 atletas por clube/sexo.  | 8, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1                                                                                              | Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados (independentemente do sexo). |
| 6       | 6 mar       | CR Trail Longo          | Coletiva do próprio CR em cada sexo                                                | Até 39 atletas classificados:<br>8, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1<br>Mais de 39 classificados:<br>12,10,9,8,7,6,5,4,3,2,1...1 | Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.                    |
| 7       | 4 abr       | CR Montanha             | Coletiva do próprio CR em cada sexo                                                | Até 39 atletas classificados:<br>8, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1<br>Mais de 39 classificados:<br>12,10,9,8,7,6,5,4,3,2,1...1 | Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.                    |
| 8       | 29 e 30 mai | CR Absoluto de Verão    | Coletiva do próprio CR em cada sexo                                                | 36,28,24,20,16,12,8,4...4                                                                                            | Contam apenas os clubes com classificação coletiva num ou em ambos os sexos.                    |